



DECRETO Nº 32.656, DE 10 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006102/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a totalidade do imóvel objeto da Matrícula nº 23.304 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 212,00 m² (duzentos e doze metros quadrados) de terreno, e benfeitorias com 115,00 m² (cento e quinze metros quadrados), localizado na Rua São Pedro, nº 83, Vila Joana, cuja propriedade é de **NIVALDO BRIZIDO**, e sua esposa **EDNA BALDAN BRIZIDO**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, incluindo obras de terraplanagem, contenção de encostas, pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Direita do Córrego da Colônia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 21/03/2023, às 09:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



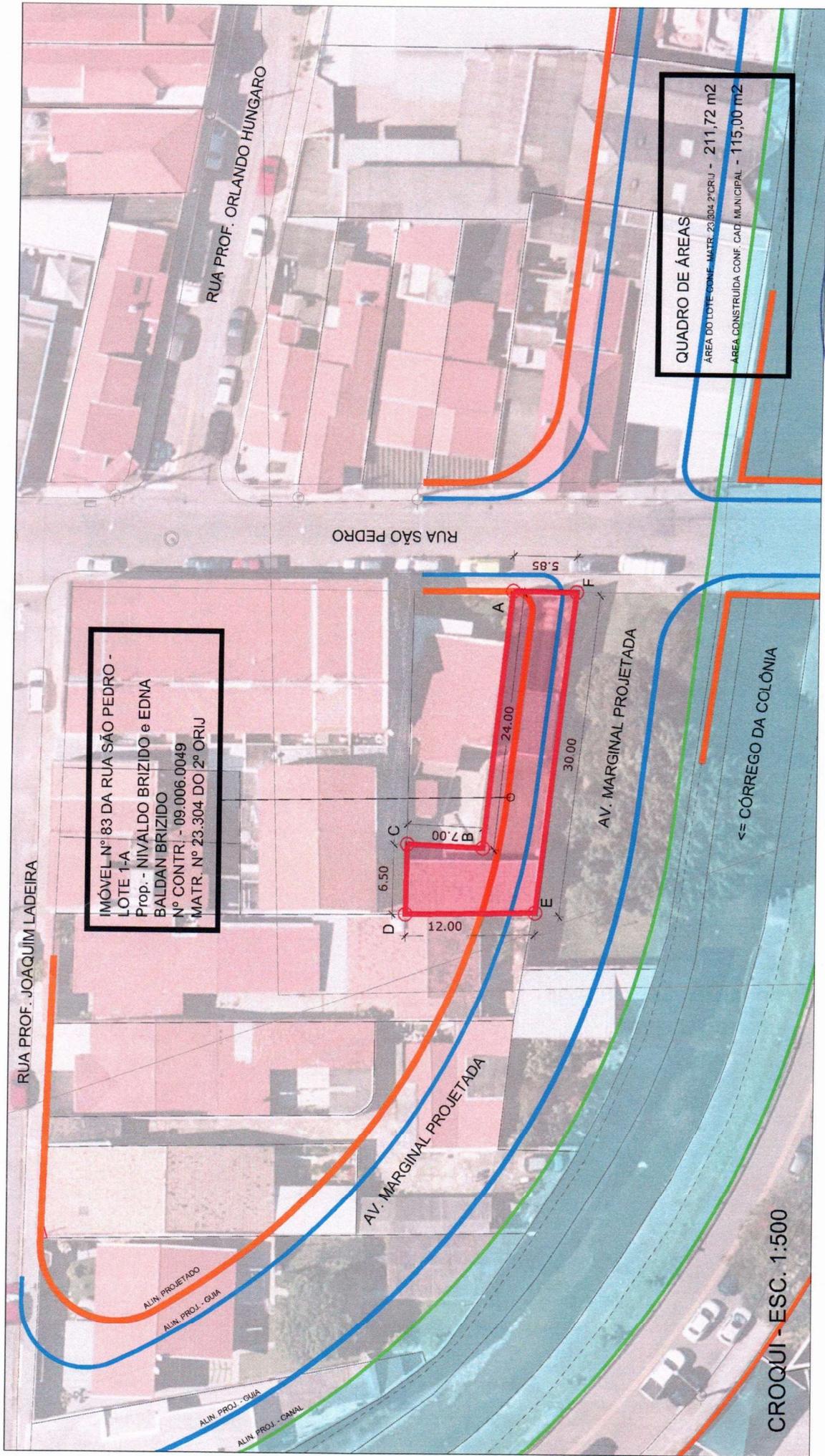
Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 21/03/2023, às 09:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0736908** e o código CRC **0F7DAA99**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br



José Antonio Carturan
 Arquiteto / SMO

14 4